

MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 784º/2025.

O(A) GESTOR(A) do(a), SEC MUN TRANSPORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E REVISÃO DO VEÍCULO VAN RENAULTMASTER L3H2 PLACA-SCE-0B39, VEÍCULO QUE COMPÕE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALVORADA DO NORTE - GO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC MUN TRANSPORTE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
112	10	6	8	244	183	2.021	3.3.90.30	100	Municipal	1.134,67
116	10	6	8	244	183	2.021	3.3.90.39	100	Municipal	76,66

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de abril de 2021 e suas alterações, para:

A B PECAS ELETRICAS E ACESSORIOS EIRELI, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 37.829.398/0001-83, estabelecida no endereço AV BERNARDO SAYAO, QUADRA1 LOTE 3, CENTRO, 73.950-000, ALVORADA DO NORTE - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	OLEO LUBRAX VALORA OFFROAD 5W30 CX-2		9,00	LT	61,00	58,00
2/1	SERVIÇO TROCA DE OLEO		1,00	SV	76,6667	50,00
1/2	KIT FILTRO REN MASTER 2.3 16V22/ WRU		1,00	UN	403,3333	395,00
1/3	LAMP H7 BAIXO 55W/12V OS64210		2,00	UN	40,00	35,00
1/4	HIGIEN AR COND CARRO NV 200ML 5977		1,00	UN	25,6667	22,00
TOTAL VENCEDOR						1.059,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ALVORADA DO NORTE-GO, 02/06/2025.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL